# CENTRO DE ESTATÍSTICA APLICADA – CEA – USP RELATÓRIO DE CONSULTA

**TÍTULO:** "Análises econômicas do direito aplicáveis à revisão dos contratos de financiamento de veículos indexados ao dólar durante episódio de desvalorização cambial"

PESQUISADORA: Maria Paula Bertran

ORIENTADOR: Ronaldo Porto Macedo Jr.

INSTITUIÇÃO: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

FINALIDADE DO PROJETO: Mestrado

PARTICIPANTES DA ENTREVISTA: Maria Paula Bertran

Júlia Maria Pavan Soler Lúcia Pereira Barroso César Henrique Torres Guilherme Miguel Mitne

Tatiana Terabayashi Melhado Sueli Maria Beltrame Reigada

**DATA**: 14/06/2005

FINALIDADE DA CONSULTA: Planejamento amostral e sugestão do banco de dados

**RELATÓRIO ELABORADO POR:** César Henrique Torres

**Guilherme Miguel Mitne** 

#### 1. Introdução

A desvalorização da moeda nacional (real) frente ao dólar, no ano de 1999, marcou a necessidade de se realizar uma revisão nos contratos de *leasing* para financiamento de veículos. Os consumidores que optaram por esta transação indexada ao dólar viram-se compelidos a rever seus contratos, a fim de que fossem minimizados os prejuízos provenientes da desvalorização cambial. Como supostas alterações de contrato não eram de interesse das financiadoras, essas revisões tiveram que ser levadas à Justiça, para que fossem decididas nos tribunais. Como resultado, essas decisões podem ser: a favor do consumidor, a favor da financiadora ou uma decisão salomônica (igualdade de benefícios e penalidades para as partes envolvidas). Há que se levar em consideração também o tempo e os custos necessários a tais procedimentos jurídicos, que poderiam acarretar maiores prejuízos para ambas as partes.

Neste contexto, realizar-se-á um estudo observacional para avaliar o efeito das decisões judiciais no mercado de *leasing* de automóveis, além de verificar se seria vantajoso para as partes interessadas a opção judicial ou a celebração de um acordo consensual.

O presente relatório objetiva a apresentação de sugestões sobre o planejamento do estudo, principalmente das hipóteses a serem verificadas, organização e adequação dos dados e sobre a análise estatística dos mesmos.

### 2. Descrição do Estudo e das Variáveis

As variáveis estudadas são: decisões judiciais, unidade federativa (UF), instância, valor médio do dólar e número de contratos de *leasing*.

As decisões judiciais podem ser a favor do consumidor, contra o consumidor, ou salomônica. A variável UF é composta pelos estados de São Paulo (SP), Rio Grande do Sul (RS) e Distrito Federal (DF). Os possíveis níveis de instância são: primeira (municipal), segunda (estadual) e Superior Tribunal de Justiça (STJ). O valor médio do dólar, bem como o número de contratos de *leasing*, serão avaliados mensalmente.

Os dados referentes a decisões judiciais, UF e instância, serão coletados juntamente ao STJ. O valor médio do dólar será obtido do site do Banco Central do Brasil (BCB - opção PTAX500). Por fim, o número de contratos de *leasing* está disponível na Associação Brasileira de Empresas de Leasing (ABEL).

### 3. Situação do Projeto

Os dados referentes ao número de contratos de *leasing* firmados e seus valores encontram-se em fase de coleta e tabulação, juntamente à ABEL.

As decisões judiciais serão catalogadas a partir de pesquisa na Internet, junto ao banco de dados do STJ.

Os valores referentes às cotações do dólar, nos referidos meses, já foram obtidos do site do BCB.

#### 4. Sugestão do CEA

A partir das informações supracitadas, medidas de correlação entre o número de contratos e as variáveis selecionadas, ao longo do tempo (em meses), a partir do ano de 1999, poderão ser obtidas por meio de análise de séries temporais (Morettin e Toloi, 2004).

Com o intuito de verificar se as decisões judiciais mantiveram coerência, preservando a disposição das primeiras sentenças proferidas, mesmo depois das decisões do STJ, sugere-se a construção de tabelas de contingência (Agresti, 2002), por UF, do número de decisões (nos três níveis), para os casos antes e depois da decisão estipulada pelo STJ. Medidas de associação (concordância) entre as duas situações, antes e depois, poderão ser propostas.

A avaliação da melhor decisão a ser tomada pelo consumidor pode ser feita através de um gráfico de pareto (Ornstein, 1992), onde os custos envolvidos em cada nível de decisão judicial e o caso da manutenção do contrato original fazem parte do gráfico.

Segue sugestão para a construção de tabelas para armazenamento e organização dos dados. O aplicativo MS-Excel pode ser utilizado para tal finalidade.

**Tabela 1.** Decisões judiciais, número de contratos e valores dos contratos de *leasing*, por estado e por mês.

				ſ	decisoes do tribunal								
					1ª Instância		2ª Instância			STJ			
ano	mês	estado	contratos	montante	afavor	contra	salomonica	afavor	contra	salomonica	afavor	contra	salomonica
1999	1	SP	400	10.009,08	45	34	67	90	68	134	9	6	13
1999	2	SP	200	2.998,76	33	44	83	66	88	166	6	8	16
2000	1	RS	120	4.890,77	4	56	90	8	112	180	0	11	18
2000	2	RS	100	12.864,98	2	23	88	4	46	176	0	4	17
2001	5	DF	4	51.459,02	1	2	7	2	4	14	0	0	1

**Tabela 2.** Cotação do dólar comercial ptax500, por mês.

ano	mês	dolar
1999	1	1,856
1999	2	2,151
		•••
2000	1	2,355
2000	2	2,455
• • •	•••	•••
2001	5	3,015
		•••

Sugere-se que, ao final da coleta, os dados sejam encaminhados para triagem de projetos a serem analisados no CEA, no segundo semestre de 2005.

## 5. Referência Bibliográfica

AGRESTI, A. (2002). Categorical Data Analysis. 2ª ed. New York: John Wiley & Sons.

ORNSTEIN, S. (1992). **Avaliação pós-ocupação (APO) do ambiente construído**. 1ª ed. São Paulo: Edusp.

MORETTIN, P. A. e TOLOI, C. M. C. (2004): **Análise de séries temporais.** 1ª ed. São Paulo: Ed. Blucher.